

10.3 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

11 — Sistema de classificação final:

$$CF = \frac{(AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)}{100\%}$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

11.1 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC e da EAC, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Publicitação de lista: A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício da Junta de Freguesia de Tunes e disponibilizada em www.jf-tunes.com

17 de Agosto de 2010. — Por delegação do Presidente da Junta de Freguesia de Tunes, o Presidente, *José Rodrigo Martins Cebola*.

303608107

FREGUESIA DE VALE DE VARGO

Aviso (extracto) n.º 16861/2010

Para cumprimento do disposto a alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após conclusão do respectivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de Assistente Operacional da área funcional de Auxiliar Administrativo, com início a 02 de Agosto de 2010, com a seguinte trabalhadora:

Teresa Arrabaço Pires, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 2 da tabela remuneratória única.

Vale de Vargo, 18 de Agosto de 2010. — O Presidente da Junta, *Francisco José Machado Godinho*.

303613056

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 16862/2010

Contratação por Tempo Indeterminado na Categoria de Técnico Superior (Engenharia Mecânica)

Em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz — se público que, por deliberação de 2010/04/14 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, se encontra aberto, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior. A este procedimento é aplicável as regras constantes no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

É dispensada temporariamente consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), entidade que transitoriamente exerce as funções previstas para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), por esta concluir na sua página electrónica oficial que “ não tendo ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia”.

1 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o posto de trabalho em referência, e para efeitos do disposto no artigo 40.º n.º 2 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Local de Trabalho — Área do Município dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo.

3 — Habilitações literárias exigíveis — Licenciatura em Engenharia Mecânica ou Licenciatura em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, nos termos da al.ª c), n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

3.1 — Outros requisitos — Os referidos no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Descrição sumária de funções: Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica, com competências, aptidão técnica ou experiência no exercício de funções de manutenção de viaturas e equipamentos. Será valorizada a experiência em manutenção de viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos e formação complementar que optimize o desempenho de funções. Deter experiência na elaboração de programas de manutenção e na coordenação e distribuição de tarefas para a sua operacionalização. Deverá o candidato demonstrar capacidade de liderança e espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização.

5 — Requisitos de admissão — Estão definidos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Nacionalidade Portuguesa;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções Públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.1 — Podem candidatar-se indivíduos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, incluindo pessoal em sistema de mobilidade especial (SME), que não se encontrem na situação prevista no ponto 4, que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais, estipulados respectivamente no art.º 8.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 44.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Formalização das candidaturas.

6.1 — Prazo-10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República

6.2 — Forma — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo, Mod. 356 De 01.06.2009 disponível nos Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados, ou no site em www.smsbvc.pt dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo devidamente datado e assinado.

O requerimento deverá ser elaborado nos termos prescritos no artigo 27.º e acompanhado dos documentos referidos do artigo 28.º, ambos, da já mencionada Portaria n.º 83-A/2009.

Do mesmo deverá ainda constar, quando aplicável, a opção pelo método de selecção a que se refere o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008.

6.3 — A apresentação das candidaturas podem ser efectuadas pessoalmente na Secção de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados, das 8H30 às 16H30, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Rua Frei Bartolomeu dos Mártires n.º 156 em Viana do Castelo.

6.4 — São aceites, igualmente, candidaturas enviadas por correio electrónico para o seguinte endereço: geral@smsbvc.pt.

6.5 — As candidaturas devem vir acompanhadas pelo currículo do candidato, fotocópia de certificado das habilitações académicas e profissionais legalmente reconhecido, bem como a apresentação de fotocópia de documentos comprovativos de factos mencionados no currículo.

7 — Considerando a urgência de que se reveste o presente recrutamento, atendendo à premente necessidade de dotar os serviços com os recursos humanos indispensáveis para prosseguir as atribuições e competências dos serviços da Sector de Manutenção, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, em conformidade com os termos previstos no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009.

8 — Métodos de selecção aplicáveis:

Para candidatos que sejam cumulativamente titulares de categoria e se encontrem, ou no caso de candidatos colocados em sistema de Mobilidade Especial (SME) tenham por último, se encontrado a cumprir ou a executar competências ou actividade caracterizadora dos postos de trabalho.

- Avaliação curricular — ponderação de 40 %
- Entrevista de avaliação de competências — ponderação de 60 %

8.1 — A avaliação Curricular (AC) visa avaliar através de análise do curriculum académico e profissional (HA), a relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas na área de actividade inerente ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação do desempenho (AD) obtida.

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar.

$$AC = (HL + FP + EP + AD)/4$$